



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

P O R T A R I A N^o 34/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Iramar Ferreira dos Reis, Auxiliar Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, adicional de 10% (dez por cento) de incentivo a capacitação por escolaridade sobre o salário, referente a conclusão dos cursos superiores de Pós Graduação em Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal e Pós Graduação em Gestão Pública e Legislação Urbana.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir de 01 de abril/2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de abril de 2024.

Vereador NILSON PONTIM
- Presidente da Câmara –
(original assinado)